

~~Boa~~

1

Acto de Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, reali-
zada no dia 11 de Dezembro de 1984.

Nos ante dias do mês de Dezem-
bro, do ano de mil e novecentos e quatro,
veste Câmara Municipal e Gabinete de Presi-
dência, no Edifício do Paço do Concelho, reuniu
a Câmara Municipal, sob a Presidência do
Senhor Bento Viegas da Silva, Dr. Jóper, Pre-
sidente da Câmara, e com a presença dos Ver-
eadores Serebros; Professor António de Almeida
Gomes, Joaquim Vieira Silveira Dias, Duge-
mundo Cordeiro da Costa, António Cunha
da Conceição Gomes Correia, e António Antunes
do Carmo Tavares Pereira, Conselheiro, Alexande-
rino José de Melo e Souza Belo, Assessores auxilia-
res, e

AMOA

Depois de todos presentes ocupados
os Seus lugares, o Senhor Presidente definiu
abrir a reunião duas horas e meia. Segui-
-se leitura da acta da reunião anterior que
qui apresento por maioria de votos.

Refaçõe: Foi presente o Balanço da Tesau-
raria, que accusa um saldo de quatro mil e
setecentos vinte e sete mil quatrocentos vinte e cinco
escudos e oitenta centavos, sendo quatro mil e de-
zessete mil e oito mil quatrocentos sessenta e
quatro escudos e vinte centavos de reais gerais, e
o de operações de Tesouraria que accusa um saldo de
duzentos e quarenta de dois mil e vinte e setecentos e oito mil
dezenas quarenta e três escudos e cinquenta centavos,
sendo de cestas e cestas das mil e quatrocentas que
pertencem ao valor de seis mil e vinte e nove mil e oito escudos e oito
centavos.

Ordem de serviço de novo e de ofícios fácticos: Acto continua

foram apresentados os seguintes pedidos para que sejam
avaliados os novos nos seguintes ofícios sanitários:

Manuel Augusto Ferreira de Andrade, falecido, residente no alto das Cochas, freguesia de Vencieira de Sáries, que passou o seu estabelecimento de Taberna, a que se refere o ofício sanitário número Seiscentos e cinco, setenta e oito, para o nome de D. L. de Sousa Coelhos; Manuel da Silveira Pires, residente no lugar de Costa, freguesia de Cucujães, que passou o seu estabelecimento de Taberna a que corresponde o ofício sanitário número seiscentos e quarenta e cinco, setenta e oito, para o nome de J. L. de Oliveira Coelhos da Silveira Pires, residente no mesmo lugar;

Manuel da Silveira Pires, residente no lugar de Costa, freguesia de Cucujães, que passou o seu estabelecimento de Taberna, a que corresponde o ofício sanitário número seiscentos e setenta e sete, setenta e oito, para o nome de J. L. de Oliveira Coelhos da Silveira Pires, residente no mesmo lugar; à Fazenda das Caldas, para os efeitos dos respetivos pedidos de cuiabamento.

Deliberações

Pediário Número 0065: Seguidamente foram apresentados os seguintes pedidos de ofícios sanitários de licenciamento sanitário, que se mencionam nos termos do disposto na epígrafe, e acaba os quais, a Comarca deliberou como segue:

Para efeitos e subsequentes reenvios à autoridade competente: Cidália da Silveira Costa dos Anjos Soares, residente na Ribeira de São José, freguesia de Póvoa, respeitante à abertura de um Super-Box, sito no mesmo local; António da Costa Guedes, residente na Fazenda Paito, freguesia de Cucujães, para um estabelecimento de Café, sito no mesmo local; António Gomes Ferreira e Sanches, residente na Rua cinco de Julho

687

desta cidade, para um estabelecimento de hígiene, caso, nos versos 6088; Maria de Fátima Caldas de Souza Almeida, residente no lugar do Peixão, freguesia de Fafões, para um estabelecimento de higiene, refeição e salsicharia, sito no verso 6091; Benedita Coelho, residente daí cidades, Lamego, para abertura de um balcão de todas as espécies, sito no lucado municipal.

Justificação do Estabelecimento: Acto contínuo, foram apresentados os seguintes requerimentos em que se solicita seja certificado, se não ou não incompatibilmente na justificação do estabelecimento a que se refere. Considerando a suposição de pretendido pelos juntas de freguesias respectivas e pelo seu respetivo Presidente do Conselho Municipal, foi decidido por unanimidade, considerar como incompatibilmente as justificativas seguintes:

apresentada a Petrópolis, com sede no lugar das Rosas Verdes, freguesia de Vouzela do Crasto para justificativa no mesmo lugar, de refeição de colheres de vela, Bartos, Tavares e Jópes, etc., com sede e justificativa no lugar do Sobradinho, freguesia de Outeiro, despitando assim a de Presidente de Vila Real, com festejamento de edredões; José Bento Freire, exercendo a actividade de estabelecimento pertencente a este Concelho Municipal, sito no Parque de Jó - Sellette, "Trib. 400" acessível para automóveis, limitado, com sede no Lugar António José de Almeida, desta cidade; Círculo Soc. dos Reis, exercendo a actividade de estabelecimento de Círculo de restauração, com estabelecimento situado no lugar do Batalhão, freguesia de São João de São Roque, Manuel de Silva Pinto, exercendo actividade de estabelecimento de círculo de restauração, com estabelecimento situado

11. DEZ. 1984

Rua de Santo António, cerca vinte e oito, desti círculo
Manuel Ferreira de Andrade, exercendo actividade de
Relembista de ourivesaria e joalheiros (Racéis e somente)
com este estabelecimento sito no lugar do Fóp, freguesia de
Cucujães; António Dias Basílio Díaz, exercendo activi-
dade de Relembista de flores e plantas, com estabelecimento
sito na Rua do Cruzeiro, número 26, desti círculo; António
Manuel Reis da Silva, exercendo a actividade de Relembis-
ta de Papelaria, tabacaria, louças, bijouterias e quiosque,
com este estabelecimento sito no lugar do Lediário, Cucujães;
António Rebêlo Pereira, residente no lugar da Po das
Beiras, freguesia de Lamasica de Sá, exercendo a acti-
vidade de relacharia, sito no n.º 3000 dest. Freguesia Fer-
reira da Silva, exercendo a actividade de confeição de
tabelo de aparelhagem radiofónico e utensílio eléctrico
com este estabelecimento no lugar da Zorra, freguesia de
Carregosa; Joaquim Roche de Pinto, exercendo activi-
dade de Relembista de tecidos, Produtos Químicos e vestimentas
de Couro e couro, com este estabelecimento situado no lugar
da Giudala, Cedre; Júlio Mota Maia e Sociedade, ex-
ercendo actividade de Relembista de Papelaria, Bijuteria, Ta-
lhas, jarras, chocolates e gelados (Quiosque), Sítio na Rua
General Humberto Delgado, desti círculo; Afonso do Car-
valho Jopes, exercendo a actividade de Relembista de café,
com este estabelecimento sito no lugar do Fóp, fregue-
sia de Cucujães; Odente & Coceiros, Simões, com
sede na Lameira, freguesia de Carregosa, exercendo
a actividade de fábricas de componentes para a Indústria
de calçado, no n.º 1000 dest.

AMOA
Obra de Construção de um bloco habitacional de 38
fores na Urbanização da Quinta do Jacés - Revisão
de preços: - Seguidamente, o Senhor Presidente apresenta
- os mapas de revisões de preços devidamente assinados
pelos Serviços Técnicos de Óbidos, respeitantes aos auto-
res medidos de seguintes números: n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6,

11. DEZ. 1964

[Signature]

veras e catorze e ao número quinze, do vinte, respeitivamente, de dois milhares trezentos quatrocentos setenta e oito escudos e quarenta e duas e vinte e seis escudos e cinco mil quinhentos quarenta e seis escudos e vinte centavos. Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar os e autorizou o seu pagamento.

Pagamento de vencimentos antes do Natal à Semelhau

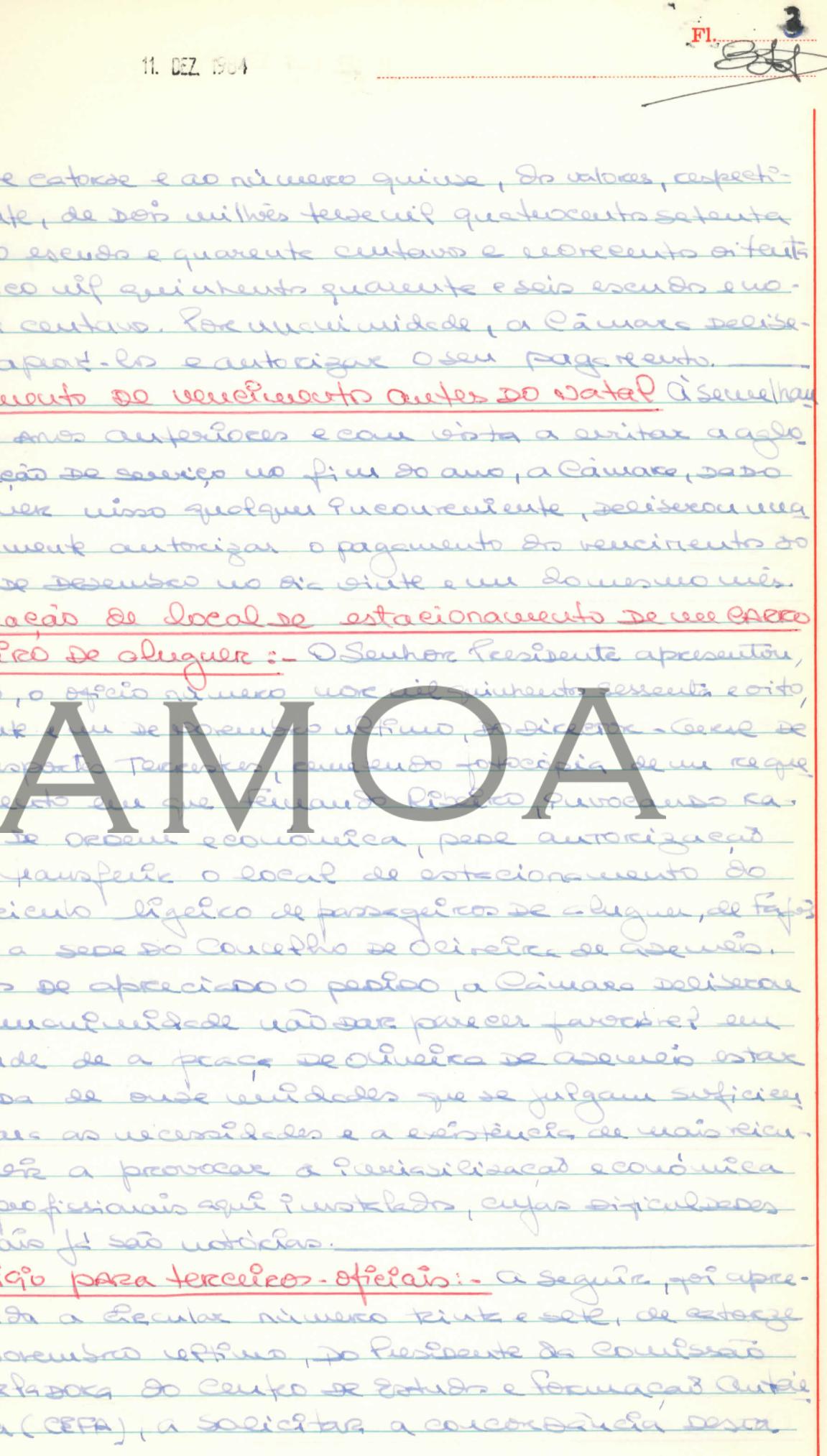
Em 10 anos anteriores e com vista a evitar a aglomeração de pessoas no fim do ano, a Câmara, não raro nem nuns quaisquer encorajante, deliberou regularmente autorizar o pagamento dos vencimentos do mês de Dezembro no dia vinte e um de novembro.

Alteração de local de estacionamento de um carro

Ligeiro de aluguer : - O Senhor Presidente apresentou, então, o ofício número vno mil quinhentos sessenta e oito, de 01/12/64, de memória ultimado, ao Director-Geral de Transportes Terrestres, concernente fotocópia de um requerimento em que Fernando Ribeiro Pinto, associado das empresas de ordens económicas, pedia autorização para transferir o local de estacionamento do seu veículo ligeiro de passageiros de aluguer, de Fafe para a sede do Concelho de Oliveira de Azeméis.

Depois de apreciados os pedidos, a Câmara deliberou por unanimidade não dar parecer favorável em virtude de a praça de Oliveira de Azeméis estar dotada de uma variedade que se julgam suficientes para as necessidades e a existência de mais veículos, isto é, a provocar a intensificação económica dos profissionais aqui instados, cujas dificuldades actuais já são notícias.

Estágio para terceiros-oficiais : - A seguir, foi apresentada a circular número trinta e sete, de estagiário de vencimento restringido, do Presidente da Comissão Intergovernamental de Estudos e Formação Científica (CEFA), a solicitar a concordância desse



Câmara Municipal para fazer parte da lista de beneficiários pelos quais não serão disponibilizados os alunos do segundo curso de Administração que deseja que não tenha acesso ao estágio no período de outono e que se correrá no período de quinze de meses a 15 de junho. Por maioria da Câmara deliberou não satisfazer o pedido em virtude de as suas fundações não terem capacidade para admissão de mais pessoal, ainda que por período limitado.

Gosteiros do seu Posto de Transformação
na Quinta do Jardim: - Em contramasas, o seu Presidente tem o opinião número quinhentos cinqüenta e três / cinqüenta e quatro, se quanto ao conteúdo, da Resposta referiu Obrigações de Avenços pelos Serviços de Eletricidade de Portugal - S.D.P. à Imprensa Pública, a comunicar que, por motivos relacionados com a exploração, não é possível montar o Posto de Transformação naquela antiga quinta que, devido ao seu desligamento ao abastecimento eléctrico do conjunto habitacional de Jardim de Cima, no aparcamento dos blocos habitacionais, como lhe foi combinado, pelo que se torna necessário optar por um posto de transformação do tipo individual - montar no exterior do aparcamento. A Câmara deliberou unanimemente dar a sua concordância a esta solução.

Assentamento de portões nos Parqueiros do Município

Ainda por maioria e com base em informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obra, a Câmara deliberou autorizar a restituição da caução de cinqüenta mil escudos a empresa "A Reparadora de Bagaços a Gás", se acrifaçam, adjudicatária da obra supracitada, em virtude de a mesma se encontrar concluída.

Arrancamento de Eucaliptos: Relativamente a um

B12

processo de arrancamento de eucaliptos no lugar de Melo, freguesia de Madalim, que é requerente Arnaldo Soares Pereira e requerido Domingos Pereira de Afueida e que a Pávora, por deliberação de vinte e sete de Novembro último, em virtude do ar-
rancamento não ter sido efectuado pelo requerido, haveria mandado fazer por pessoal seu no próximo dia vinte e oito do corrente, foi apresentado um reque-
rimento subscrito por Patricia Paiva Alves Pereira de Afueida, que Maria das Flores Pereira de Afueida, Pedrocos e Manuel João Pereira de Afueida, a soli-
citar a sua pensão da executividade de diligê-
cias em virtude de seu cumprimento eletivas do
processo em causa e não tiverem tido conhecimento
do processo, pelo que lhes foi supostamente contestar
o pedido. Considerando o parecer do seu consul-
tor jurídico, a Pávora deliberou por mani-
festar dentro do pedido, e bem assim, remeter
o processo ao mesmo consultor para que diligê-
ncie no sentido de lhe dar continuidade pela
forma legal, no mais curto prazo possível.

Intitulação do Posto da Guarda Nacional República
Paua de Cucujães: - na prossecução do trabalho,
 o seu presidente apresentou o ofício número três
 vespertino setenta e três, oitenta e quatro, de dez
 de dezembro do corrente, ao Comandante da Seção de Aldeia-
 ra de Azurara, a solicitar a colaboração da G.N.R.
 para a realização do posto em epóxica, fornecendo
 os materiais necessários (pedra, areia, tijolos e
 cimento) para a obra, devido o trabalho feito pelo
 pessoal da Guarda, e aliás para a construção
 de uma pequena parada, seja executado pelas
 instalações também da Guarda, o que é fundamental
 necessário ao terrén. Por maior utilidade foi de-
 liberado a teor do pedido.

11. DEZ 1964

Concursos Internos: Depois, a Câmara deliberou por unanimidade sobre concursos internos pelo prazo de quinze dias, para um lugar de encarregado (personal operário qualificado), com o vencimento correspondente à letra I, e em que são obrigatoriamente considerados os actuais encarregados (personal operário não qualificado). Autêntico do Sáenz Vito e José Maria Lealão de Souza e ainda para o lugar de encarregado de bens de segundas classes, com vencimento correspondente à letra P, que é obrigatoriamente considerado o encarregado de bens de terceira classe Paulo dos Reis Figueiredo. Os métodos de seleção serão a avaliação curricular e a entrevista e, em qualquer dos casos, os concorrentes terão de fazer a prova de classificação de serviços com 100%. Mais foi deliberado imediatamente designar o Director dos Serviços de Fazenda, Engenheiro Mário Nunes Delgado, para, com o Presidente da Câmara e o assessor antropológico, Figueiredo, os respectivos juízes.

Utilização das Oficinas da Câmara pelo Gabinete Vacô-vel Republiano: - Acto contínuo, foi lido o ofício número trés mil eitocentos setenta e cinco juntamente quanto, de dez de corrente, do Comandante da Seccão de Controle de Arreios da Guarda Nacional Republicana, a solicitar, em virtude de não possuir instalações apropriadas para o efeito, que a Câmara autorize a utilização das suas oficinas de lavagem e higienização de viaturas para mudanças de óleo e lubrificantes dos carros da Guarda, sendo o trabalho feito por pessoal seu e em horas que não colidam com o serviço normal do município. A Câmara deliberou unanimemente de prestar a solicitação.

Entrega aos Senhores de casas arredondadas pelo Chifre: Por se estarem realizando dispensas, a Câmara deliberou por unanimidade entregar a seus proprietários, a

partir de Janeiro do próximo ano, o edifício onde funcionará a Escola Preparatória de Oliveira de Azeméis (pertencente a Sociedade Ferreiroa Quental), e o prédio onde este se instalará a Biblioteca Municipal, pertencente ao autor da Edição Ladrões Portugueses elegida, segundo quanto a esta, a participação que solicita para a realização de obras, com base em parceria dos seus serviços Técnicos, segundo a qual elle não cabe qualquer obrigação de suportar esse encargo.

Assinatura de "O Municipal" - Tomada seguida, foi apresentada a carta número sessenta e quatro e cinco / setenta e quatro, de vinte e nove de outubro, da direção das associações do Secretariado Municipal, a pedido para informar se a Câmara desse anexo aquele documento, cujo custo é de cinquenta e seis mil cruzeiros anuais. Considerando que a grande maioria dos funcionários já recebe "O Municipal", considerando por igualidade onde da informar que não se pretende a sua assinatura.

Promessa de um catorceiro de dias municipal de penitência e fome a capataz. Considerando que o catorceiro de vinte e seis dias de penitência e fome do Serviço de Obras do Município, fez Gouçalves, reuni as condições exigidas para a sua promissão dentro da carreira horizontal a que pertence; Considerando que a Câmara Municipal, com base na lei de execução secreta, nos termos do número três do artigo anterior, do Decreto-lei número cem / oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, deliberou estabelecer, unicamente, a classificação de Baix ao serviço que, efectivamente, tem permissão, foi solicitado por maioridade de pessoa de vinte e quatro anos de idade, pertencente ao quadro do pessoal operário não qualificado, a que é destinada a remuneração que corresponde. à letra N.

Prazo do Regime de Propriedade Horizontal: Seguidamente, foi apresentado o prazo de cinco de Junho de vinte e

11. DEZ 1984

Costa, casado, residente em Baixo, povoação de São Roque, desse concelho de Odivelas de Cacem, na qualidade de proprietário de um prédio composto por casa, rés do chão e anexo, com áres cobertas de quatrocentos quarenta e sete metros quadrados, constuído e aprovado através do processo de obras número mil seiscentas sessenta e dois, feitos em 1980. O referido prédio foi constuído numa parcela de terreno com áres de quinhentos setenta e sete metros quadrados, a composta, sobretudo e por cima, com alvivo de Pinto Valente da Costa, sul com Sebastião dos Santos, nascido com Aureliano Rodrigues Magalhães e sua esposa, desenhada ao prédio o resultado das matrizes dos oito amigos Rui, José, António, Sérgio e um que faz parte do desenho na conservatória do Registo Predial desse concelho sob o número sessenta e oito mil quarenta e vinte e seis e folhas quarenta e seis verso do Livro B, conto setenta e sete. Faceira A - Parte daudae, com salão amplo no andar, com sanitários e escadas que comportam a casa destinada a armaria, correspondendo àquela parte de trinta por cento do valor total do prédio, com áres cobertas de sessenta metros quadrados e destinadas a armazém. Faceira B - Rés do chão - sul, salão amplo destinado a armazém ligado a armazém, que coberça bunde àquela parte de vinte por cento do valor total do prédio, com áres cobertas de cento e sessenta e nove metros quadrados e largura de cinquenta e dois metros quadrados; Faceira C: - Rés do chão Norte - Salão amplo com sanitários destinados a armazém, que corresponde àquela parte de cinquenta por cento do valor total do prédio, com áres cobertas de sessenta e sete e vinte metros quadrados. São partes comuns do prédio o desenho do artigo mil quatrocentos vinte e um do Código Civil, e o logradouro com áres de setenta e um metros quadrados e tudo o que não este efectua ao uso exclusivo de cada construtor. Depois de efectuada a presente visitação, certifica-se que as faceiras descreveram no texto

11. DEZ 1984

B. Sot

apresentado setor com as condições exigidas por lei e
 com o que o cálculo delimitou de feito. Interrogue-
 mento para substituir o feito do seu visto seis de outubro de
 oitenta e quatro e seu anterior número 20196 seiscentos
 trinta e sete de vinte e três de novembro do corrente.

III. das suas Metas & Compunha-lhe toda,
 Sociedade por quotas de responsabilidade limitada,
 com sede na Giestelha, freguesia de São Tiago de Riba-Ul,
 Distrito concelho de Oliveira de Azeméis, representado pelo seu
 sócio querido Manuel da Silva Leiteus, que o pedido
 de divisão de propriedade societária, de um predio com
 posto de lava e lavanda a garagens Rés do chão e
 andar destinado a quatro habitações por cada piso,
 com a área coberta de quinhentos e quatrocentos e quinze
 metros quadrados e oito vintém e seis. O predio localiza-
 se em duas parcelas de terreno, talvez quarenta e
 três e quarenta e cinco, agora formando um só piso
 a construir; digo, com a área especificamente descre-
 vista acima e círculo metas quedadas e quinhentos sessenta
 metros quadrados, formando um só piso com a
 área de mil cento e vinte e cinco metros quadrados e a
 confundir; fronte com praça, sul com Manuel Soares
 da Costa e Ferreira, norte com oeste e poente com
 Benjamim Soares da Costa, está descrito no Conselho
 no Registo Predial neste concelho, sob o número ses-
 sente e vinte mil e oitenta e oito, a folhas cento e vinte
 e quatro do Livro B, cento setenta e oito. Depois de efectua-
 da a presente constatação ao predio verifica-se que se faz
 as condições exigidas por lei, composta as
 seguintes frases: "Ficação A". Rés do chão dito
 imóvel composto por três quartos solo comum, seis
 quintos do banho, cozinha, lavabo, corredor com escada
 no topo principal e varanda, das o degraus posteriores
 que corresponde a uns círculos de cem e vinte e seis metros

11. DEZ. 1984

quocedos e quegem siadas na cave com a área de
chiqueiro e seis metros quadrados aqua corresponde a quoc
parte de doze e meio por cento do valor total do pédio.

Fracção B: Cave e Pés do chão, centro direito - habitacal
Pecuaria si fracção A. Fracção C: Cave e Pés do chão, em
treco esquerdo. Habitacal idêntica à fracção A. Fracção D
Pés do chão esquerdo - Habitacal idêntica à fracção A.

Fracção E: Primeira andar direito - habitacal composta
por quatro quartos, sala comum, dois quartos de banho, cozinha
bala, cozedor com forno, no afeudo principal e varanda
nos o afeudo posterior que corresponde a umas siadas cobertas de
cento vinte e seis metros quadrados, e quegem siadas na
cave com a área de chiqueiro eis os metros quadrados e
aque correspondente à quoc parte se dese e meio por cento
do valor total do pédio. Fracção F: Primeira andar centro
direito - habitacal Pecuaria à fracção E. Fracção G: Primeiro
andar centro esquerdo Habitacal Pecuaria à fracção E.

Fracção H: Primeira andar centro esquerdo. Habitacal
idêntica à fracção E. São pretos omens da propriedade desse
afeto no artigo mil que se encontra entre o Código Civil
os logradouros com seiscentos eitent e um metros quadrados
ao estudo que não está efectivo ao uso exclusivo de cada
coninquiu? - Com o qual a Rainha concesso e solicita
referir.

Pedido de Revisão do seu Loteamento: - Depois, fui
presente o pédio de Maria Francisca Coimbra Mendes de
Sá Peixoto, residente na Rua Carvalho Maia, centro e trenta
metros da cidade do Porto, representada por António
Rodrígues Magalhães, residente no lugar da Costa N.º 1,
freguesia de São Roque, distrito de Lisboa, no mesmo
tempo requerido dispenso do loteamento para um prédio situado
na freguesia, com a área total de sete mil seiscentos ses-
sentos metros quadrados, tendo o mesmo sido quide-
rlos, requerendo revisão do mesmo, a Câmara Municipal
nos termos de Informações Consulta Jurídica.

11. DEZ. 1984

Acto de ouro da Colônia Olímpica do Rio de Janeiro:

Compareceu na reunião o Senhor Antônio César Guedes, Residente nessa cidade, para fazer a entrega do Livro de Ouro da Olímpica radicado no Rio de Janeiro, com cerca de centenas e meia de assinaturas, elaborado em reunião realizada naquela cidade brasileira, em seis de Agosto do corrente ano, para comemorar a elevação da Ilha de Olímpica de Azenhas à categoria de cidade. Depois de lida a nota descriptiva da reunião, toda ela plena do mais profundo sentimento baixista e do maior orgulho pelo concelho de que são naturais, o Senhor Residente recebeu das mãos do Senhor Guedes o exemplar do referido Livro de Ouro, posto o que a Câmara, por unanimidade, deliberou agradecer à Colônia Olímpica esta oferta, que muito apreciou. Dávamo o carinho tão exuberantemente manifestado pelos seus amigos Terceiros, os eventos que muito marcam o seu prestígio futuro e o seu progresso sempre crescente.

Paraninfo Por Unhita:

Finalmente, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos no valor de vinte milhão quinhentos e cinqüenta e um milhão quinhentos e trinta escudos, respeitante às autorizações de pagamento dos número dois mil cento e cinco, dois mil cento e sessenta e dois mil cento e oitocentos.

Seguidamente, sob proposta do Senhor Residente, o parecer foi se trouxe Pedição de encerramento. O Sr. Presidente este deliberou, resolvendo a Câmara que a sua resolução fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro, do artigo cento e cinco, da lei nº 11.000 de 20 de setembro de 1964, que no final da reunião, foi lida e aprovada por unanimidade de voto. Encerrada a ordem de trabalhos, e vindo o mundo, outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, de que, procedeu-se.

18. DEZ 1984

se fazendo o presente ato, que eu, Alexan de Souz Pess
Assessor Antropico, cedigo, subscrevo e assino.

~~Alexandré Souza Pess~~
~~Assessor Antropico~~
~~AMOA~~

Coriolano Valente de Jesus Costa

~~Helvécio Góes Lemos~~

Alexander Antônio do Carmo Fava-Ferreira

Alexandré Souza Pess